



# Federação Portuguesa de Vela

## TAXAS (2016/2017)

atualizado a 25 de Outubro de 2016

### Licença Desportiva (ponto 2 dos Regulamentos Desportivos)

| CATEGORIAS/ESCALÕES              | 2016/2017 |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Praticante Regular</b>        |           |
| • INFANTIL                       | 20 €      |
| • JUVENIL                        | 40 €      |
| • JUNIOR                         | 50 €      |
| • SÉNIOR                         | 50 €      |
| • MASTER                         | 50 €      |
| <b>Praticante Especial</b>       |           |
| • Tripulante de Vela de Cruzeiro | 15 €      |
| • Modelismo                      | 15 €      |
| • Windsurf                       | 15 €      |
| • Kiteboard                      | 15 €      |
| <b>Treinador</b>                 | 15 €      |
| <b>Árbitro</b>                   | 15 €      |
| <b>Dirigente/Delegado</b>        | Gratuita  |

Nota: Caso o requerente solicite o licenciamento para mais do que uma categoria, pagará apenas a taxa mais alta.

**Licença de Treinador/Árbitro** (pagamento a efetuar ao clube emissor ou diretamente à FPV, caso a licença seja solicitada ao abrigo do ponto 2.6 dos Regulamentos Desportivos)

### Taxa de transferência de Clube

(pedido efetuado à FPV pelo novo clube)

- Transferência no momento da revalidação – Gratuito (antecedência mínima de 72 horas)
- Transferência de uma Licença Válida, durante a época Desportiva – 25€

### **Taxa de urgência**

(aplicável apenas a pedidos de transferência de uma licença, durante a época desportiva)

- Pedido feito com menos de 7 dias – 20€
- Pedido feito com menos de 72 horas – 40€

## **Vela de Cruzeiro**

### **Solicitação de n.º de Vela:**

Sequencial - 30€

Personalizada - 60€

### **Taxa de urgência**

- Pedido feito com menos de 48 horas – 20€
- Pedido feito com menos de 72 horas – 40€

### **Emissão de Certificados ORC:**

ORC Club - 60€ ORC

Internacional - 150€

### **Taxa de urgência**

- Pedido feito com menos de 48 horas – 20€

(<24 horas apenas para mudança de peso da tripulação ou uma renovação sem alterações)

## **Licença de Publicidade** (ponto 13 dos Regulamentos Desportivos)

### **Vela Ligeira**

- Categoria 1 – 50€ (Barcos Rádio-Controlados, pranchas à vela, kiteboards e barcos à vela com comprimento fora a fora igual ou inferior a 4,99 metros)
- Categoria 2 – 75€ (Barcos à vela com comprimento fora a fora igual ou superior a 5 metros)

### **Vela de Cruzeiro**

- Categoria 1 – 150€ (Barcos de cruzeiro com comprimento fora a fora igual ou inferior a 9,99 metros)
- Categoria 2 – 200€ (Barcos de cruzeiro com comprimento fora a fora entre 10 metros e 11,99 metros)
- Categoria 3 – 250€ (Barcos de cruzeiro com comprimento igual ou superior a 12 metros)

### Taxa de urgência

- Pedido feito com menos de 7 dias – 20€
- Pedido feito com menos de 72 horas – 40€

### Licença de Direitos de Transmissão (ponto 14 dos Regulamentos Desportivos)

- Categoria 1 – 200€ (Provas que façam referência apenas a organismos públicos)
- Categoria 2 – 500€ (Provas em que a autoridade organizadora seja também constituída por uma entidade não sócia da FPV, que não organismos públicos, ou com referência a entidades/marcas que não organismos públicos)
- Categoria 3 – 1.000€ (Provas que tenham um total de prémio monetário até 19.999 €)
- Categoria 4 - 1.500€ (Provas que tenham um total de prémio monetário entre 20.000 € e 39.999 €)
- Categoria 5 – 5% do valor total do prémio monetário (Provas que tenham um total de prémio monetário igual ou superior a 40.000 €)

### Certificação de Escola de Vela (ponto 1 dos Regulamentos Desportivos)

|                               | <b>Taxa base</b><br>(Inclui uma especialidade) | <b>Cada especialidade extra</b><br>(vela ligeira, windsurf, kiteboard, vela adaptada, vela de cruzeiro, vela em duplo casco) |
|-------------------------------|--|--|
| Entidades filiadas na FPV     | 100,00 €                                       | 25,00€   |
| Entidades não filiadas na FPV | 200,00€  | 50,00€   |

A este valor, acresce os custos inerentes à deslocação efetuada até ao local alvo de certificação.

*Documento aprovado em reunião de Direção de 28 de Junho de 2016.*